



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. ADM. N.º 5.953/2023
Folhas 04
Rubrica 4

PROC. ADM. N.º 5.953/2023
PROC. ADM. INICIAL N.º 5.037/2023

1º (primeiro) Termo de Aditivo ao Contrato n.º 100/2023/PMP, parte integrante do Pregão Eletrônico n.º 001/2023, Processo Administrativo n.º 4.072/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A M SERVICE LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio, s/n, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ N.º 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade n.º 50021988-6 SSP/SP e do CPF n.º 334.416.003-63, residente neste município e a empresa A M SERVICE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n.º 39.822.342/0001-22, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, N.º 3514, FOMENTO, CEP 65.200-000, PINHEIRO - MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Representante Legal, senhor MARCELO VICTOR SOARES SOUZA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o n.º 045.600.653-22, portador do R.G. n.º 211715220028 SSP/MA, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinando com o §1º da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas cláusulas Primeira, Terceira e Quarta do Contrato n.º 100/2023/PMP, de 07 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar a quantidade expressas na da proposta vencedora, parte integrante do contrato inicial nos itens abaixo discriminados:

FUNDEB FUNDAMENTAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONE 30CMX7,5/1KG.	FOXFLUX	KG	26	R\$ 31,20	R\$ 811,20
15	PORTA CARIMBO EM ACRILICO 6 LUGARES	WALEU	UNIDADE	17	R\$ 13,08	R\$ 222,36
18	COCHETE EM AÇO METALICO N.º 15 CAIXA COM 72 UND	BACCHI	UNIDADE	28	R\$ 29,00	R\$ 812,00
19	COCHETE EM AÇO METALICO N.º 12 CAIXA COM 72 UND	KALUNGA	UNIDADE	28	R\$ 14,48	R\$ 405,44
34	LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS, TAMANHO MM +/- ICM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO.	TILIBRA	UNIDADE	35	R\$ 15,27	R\$ 534,45
43	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 180 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CAIXA COM 50UND	ACC	CAIXA	22	R\$ 6,73	R\$ 148,06
53	ARQUIVO MORTO POLIONDA 350X130X245MM. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO, TAMANHO: OFÍCIO, FECHAMENTO: TRAVAS LATERAIS CORES VARIADAS.	POLIBRAS	UNIDADE	175	R\$ 6,85	R\$ 1.198,75
58	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR VARIADA, COMPRIMENTO 70 CM	CHAMBRIL	FOLHA	525	R\$ 1,49	R\$ 782,25
59	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, PADRÃO LISO, COR VARIADA	DUBFLEX	FOLHA	525	R\$ 3,02	R\$ 1.585,50
60	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 48 CM, COR VARIADA, GRAMATURA: 18 G/M2	INOVE COLORS	FOLHA	350	R\$ 0,79	R\$ 276,50
62	COLA BASTÃO 10 GRAMAS	ACRILEX	UNIDADE	140	R\$ 4,27	R\$ 597,80
73	QUADRO BRANCO ESCOLAR 300X120 CM COM MOLDURA EM ALUMINIO E SUPORTE PARA APAGADOR	SOUZA & CIA	UNIDADE	14	R\$ 1.182,00	R\$ 16.548,00
83	PINCEL INFANTIL PELO CHATO N.º 12 - REDONDO, CABO PLÁSTICO CURTO ANATÔMICO PARA AS MÃOS DE CRIANÇAS PEQUENAS	TILIBRA	UNIDADE	140	R\$ 4,88	R\$ 683,20
88	ENVELOPE TAMANHO A4 PARDO	SCRITY	UNIDADE	1750	R\$ 0,37	R\$ 647,50
91	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO GALVANIZADO TIPO ESPATULA	MASTER PRINT	UNIDADE	70	R\$ 2,46	R\$ 172,20
114	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO POLIDO TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO 20 LITROS.	NACIONAL ALUMINIO	UNIDADE	8	R\$ 392,00	R\$ 3.136,00
138	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO	ESFRE BOM	UNIDADE	175	R\$ 2,12	R\$ 371,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PRC: 2023.01.0001/22
Folhas: 7/81
Rubrica: 1

	RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM.					
140	PAPEL TOALHA BOBINA, COR BRANCA PACOTE 2 UNIDADES	INDAIAL	PACOTE	175	R\$ 4,00	R\$ 700,00
146	LIXEIRA EM MATERIAL POLIPROPILENO 50CM/68CM REFORÇADO COM PEDAL, TAMP A E CAPACIDADE DE 100 LITROS CORES DIVERSAS.	PLASTICO LUMAR	UNIDADE	14	R\$ 178,46	R\$ 2.498,44
147	ÁGUA SANITARIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	IPE	UNIDADE	252	R\$ 2,41	R\$ 607,32
148	ALCOOL EM GEL DE 70% 500ML.	ASSEPTGEL	UNIDADE	350	R\$ 7,70	R\$ 2.695,00
151	LUVA DE BORRACHA LATEX ANTIDERRAPANTE LIMPEZA GERAL PAR TAMANHOS DIVERSOS.	TALGE	PAR	175	R\$ 5,68	R\$ 994,00
153	ACIDO MURIATICO PARA LIMPEZA 1 LITRO	LIMPA FACIL	LITRO	70	R\$ 6,05	R\$ 423,50
154	DESINFETANTE PARA USO HOSPITAL LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS GALÃO 5 LITROS	RENKO HOSPITAL	UNIDADE	84	R\$ 85,81	R\$ 7.208,04
155	DESINFETANTE 500ML- ESPECIFICAÇÃO: PARA BANHEIRO COM AROMA DE PINHO, FLORAL OU LAVANDA, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA	PINHO SOL	UNIDADE	175	R\$ 6,12	R\$ 1.071,00
156	DESINFETANTE 5L- ESPECIFICAÇÃO: COM AROMA DE PINHO GALÃO 5 LITROS: DESINFETANTES CONCENTRADOS EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO TEOR DE ATIVOS: 25 % DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200, ANTISSEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDA.	PINHO SOL	UNIDADE	175	R\$ 20,96	R\$ 3.668,00
157	DESODORIZADOR DE AR 360ML- ESPECIFICAÇÃO: ESSÊNCIA LAVANDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZA AMBIENTAL	BOM AR	UNIDADE	175	R\$ 8,44	R\$ 1.477,00
158	DESODORIZADOR SANITARIO 35G - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SOLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	FONT	UNIDADE	175	R\$ 1,64	R\$ 287,00
161	ESCOVAS PARA SANITÁRIO COM ESTOJO EM PLASTICO-ESPECIFICAÇÃO CABO PLÁSTICO, COM CERDAS EM NYLON, DE 1ª QUALIDADE MEDIDAS APROXIMADAS 32CM X 9CM.	LEROY MERLIM	UNIDADE	70	R\$ 6,68	R\$ 467,60
162	ESPONJA MULTIUSO (LA DE AÇO)-ESPECIFICAÇÃO: DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMINIO COM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES.	ASSOLAN	UNIDADE	175	R\$ 2,64	R\$ 462,00
163	FLANELA DE LIMPEZA ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO 60X40CM.	BOM PANO	UNIDADE	175	R\$ 2,15	R\$ 376,25
164	GUARDANAPO DE PAPEL 22X23CM - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, PACOTE COM 50 UND.	MAXIM	PACOTE	175	R\$ 2,83	R\$ 495,25
171	PA COLETORA LIXO TIPO COMUM EM POLIPROPILENO	BRALIMPIA	UNIDADE	70	R\$ 11,66	R\$ 816,20
173	PAPEL HIGIENICO BRANCO PICOTADO FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 4 ROLOS.	MILI	UNIDADE	140	R\$ 3,91	R\$ 547,40
176	RODO MOP LIMPEZA GERAL DE ESPUMA SINTETICA	FLASH	UNIDADE	17	R\$ 55,37	R\$ 941,29
177	REFIL MOP LIMPEZA GERAL DE ESPUMA SINTETICA	ALLKLIN	UNIDADE	70	R\$ 28,86	R\$ 2.020,20
TOTAL FUNDEB FUNDAMENTAL						R\$ 56.687,70

FUNDEB INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONE 30CMX7,5/1KG	FOXLUX	KG	11	R\$ 31,20	R\$ 343,20
15	PORTA CARIMBO EM ACRILICO 6 LUGARES	WALEU	UNIDADE	7	R\$ 13,08	R\$ 91,56
18	COCHETE EM AÇO METALICO Nº 15 CAIXA COM 72 UND	BACCHI	UNIDADE	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
19	COCHETE EM AÇO METALICO Nº 12 CAIXA COM 72 UND	KALUNGA	UNIDADE	12	R\$ 14,48	R\$ 173,76
34	LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS, TAMANHO MM +/- 1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO.	TILIBRA	UNIDADE	15	R\$ 15,27	R\$ 229,05
43	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO:180 MM, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CAIXA COM 50UND	ACC	CAIXA	9	R\$ 6,73	R\$ 60,57
53	ARQUIVO MORTO POLIONDA 350X130X245MM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO, TAMANHO: OFÍCIO, FECHAMENTO: TRAVAS LATERAIS CORES VARIADAS.	POLIBRAS	UNIDADE	75	R\$ 6,85	R\$ 513,75
58	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR VARIADA,	CHAMBRIL	FOLHA	225	R\$ 1,49	R\$ 335,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	COMPRIMENTO 70 CM					
59	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, PADRÃO: LISO, COR VARIADA	DUBFLEX	FOLHA	225	R\$ 3,02	R\$ 679,50
60	PAPEL SEDA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 48 CM, COR VARIADA, GRAMATURA 18 G/M2	INOVE COLORS	FOLHA	150	R\$ 0,79	R\$ 118,50
62	COLA BASTÃO 10 GRAMAS	ACRILEX	UNIDADE	60	R\$ 4,27	R\$ 256,20
73	QUADRO BRANCO ESCOLAR 300X120 CM COM MOLDURA EM ALUMINIO E SUPORTE PARA APAGADOR	SOUZA & CIA	UNIDADE	6	R\$ 1.182,00	R\$ 7.092,00
83	PINCEL INFANTIL. PELO CHATO Nº 12 - REDONDO, CABO PLÁSTICO CURTO ANATÔMICO PARA AS MÃOS DE CRIANÇAS PEQUENAS	TILIBRA	UNIDADE	60	R\$ 4,88	R\$ 292,80
88	ENVELOPE TAMANHO A4 PARDO	SCRITY	UNIDADE	750	R\$ 0,37	R\$ 277,50
91	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO GALVANIZADO TIPO ESPATULA	MASTER PRINT	UNIDADE	30	R\$ 2,46	R\$ 73,80
114	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO POLIDO TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO 20 LITROS	NACIONAL ALUMINIO	UNIDADE	3	R\$ 392,00	R\$ 1.176,00
138	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM.	ESFRE BOM	UNIDADE	75	R\$ 2,12	R\$ 159,00
140	PAPEL TOALHA BOBINA, COR BRANCA PACOTE 2 UNIDADES	INDAIAL	PACOTE	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00
146	LIXEIRA EM MATERIAL POLIPROPILENO 50CM/68CM REFORÇADO COM PEDAL, TAMPA E CAPACIDADE DE 100 LITROS CORES DIVERSAS	PLASTICO LUMAR	UNIDADE	6	R\$ 178,46	R\$ 1.070,76
147	ÁGUA SANITÁRIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	IPÊ	UNIDADE	108	R\$ 2,41	R\$ 260,28
148	ALCOOL EM GEL DE 70% 500ML.	ASSEPTGEL	UNIDADE	150	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00
151	LUVA DE BORRACHA LATEX ANTIDERRAPANTE LIMPEZA GERAL PAR TAMANHOS DIVERSOS	TALGE	PAR	75	R\$ 5,68	R\$ 426,00
153	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA 1 LITRO	LIMPA FÁCIL	LITRO	30	R\$ 6,05	R\$ 181,50
154	DESINFETANTE PARA USO HOSPITAL LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS GALÃO 5 LITROS	RENKO HOSPITAL	UNIDADE	36	R\$ 85,81	R\$ 3.089,16
155	DESINFETANTE 500ML- ESPECIFICAÇÃO: PARA BANHEIRO COM AROMA DE PINHO, FLORAL OU LAVANDA, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA	PINHO SOL	UNIDADE	75	R\$ 6,12	R\$ 459,00
156	DESINFETANTE 5L- ESPECIFICAÇÃO: COM AROMA DE PINHO GALÃO 5 LITROS: DESINFETANTES CONCENTRADOS EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. TEOR DE ATIVOS: 25 % DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTISSEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDA	PINHO SOL	UNIDADE	75	R\$ 20,96	R\$ 1.572,00
157	DESODORIZADOR DE AR 360ML- ESPECIFICAÇÃO: ESSÊNCIA LAVANDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZA AMBIENTAL	BOM AR	UNIDADE	75	R\$ 8,44	R\$ 633,00
158	DESODORIZADOR SANITARIO 35G - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	FONT	UNIDADE	75	R\$ 1,64	R\$ 123,00
161	ESCOVAS PARA SANITARIO COM ESTOJO EM PLASTICO- ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO, COM CERDAS EM NYLON, DE 1ª QUALIDADE MEDIDAS APROXIMADAS: 32CM X 9CM.	LEROY MERLIM	UNIDADE	30	R\$ 6,68	R\$ 200,40
162	ESPONJA MULTIUSO (LA DE AÇO)- ESPECIFICAÇÃO: DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO COM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES.	ASSOLAN	UNIDADE	75	R\$ 2,64	R\$ 198,00
163	FLANELA DE LIMPEZA ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO 60X40CM.	BOM PANO	UNIDADE	75	R\$ 2,15	R\$ 161,25
164	GUARDANAPO DE PAPEL 22X23CM - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, PACOTE COM 50 UND.	MAXIM	PACOTE	75	R\$ 2,83	R\$ 212,25
171	PA COLETORA LIXO TIPO COMUM EM POLIPROPILENO.	BRALIMPIA	UNIDADE	30	R\$ 11,66	R\$ 349,80
173	PAPEL HIGIENICO BRANCO PICOTADO FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 4 ROLOS.	MILI	UNIDADE	60	R\$ 3,91	R\$ 234,60
176	RODO MOP LIMPEZA GERAL DE ESPUMA SINTETICA	FLASH	UNIDADE	7	R\$ 55,37	R\$ 387,59
177	REFIL MOP LIMPEZA GERAL DE ESPUMA SINTETICA	ALKLIN	UNIDADE	30	R\$ 28,86	R\$ 865,80
TOTAL FUNDEB INFANTIL						R\$ 24.099,83
VALOR GLOBAL						R\$ 80.787,53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parágrafo Único: Ao valor expresso na cláusula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 24,79% (vinte e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento) devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 80.787,53 (oitenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), ao contrato nº 100/2023/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 325.878,70 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), passará para o valor global de R\$ 406.666,23 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, classificados conforme especificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea “b” do inc. I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Pinheiro (MA), 10 de julho de 2023.

Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Augusto César Miranda Rodrigues
Sec. Munic. de Educação
Pinheiro-MA

A M SERVICE
LTDA:398223420001
22

Assinado de forma digital por A M
SERVICE LTDA:39822342000122
Dados: 2023.07.10 14:43:00 -03'00'

MARCELO VICTOR SOARES SOUZA
A M SERVICE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Reinaldo CPF nº 780.230.643-04

Nome: Amelino CPF nº 995.304.993-72



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 132 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01

APOSTILA

Secretaria de Estado da Segurança Pública 06

ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros 10

COMUNICAÇÕES

A. R Combustíveis e Serviços e Outras 19

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 20

CONVOCAÇÕES

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA...32

DECISÕES

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH...32

ERRATAS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras 32

ESTATUTOS

Associação Esportiva e Cultural e Outro 33

NOTA DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda 35

PORTARIA

Câmara Municipal de Conceição de Lago-Açu/MA 35

TERMO DE ANULAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura 35

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 35

TERMO DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 36

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas - MA e Outro 36

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outro 36

TERMOS DE RENOVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 37

TERMOS DE RESCISÃO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros 38

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 76617/2023 – SINFRA – DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir

Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53, situada na Avenida 09, Qd. 69, Sala 02, nº 03, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo Sr. **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do CREA nº 4013-D/PA – Visto MA 5408 e do CPF sob nº 977.285.868-15, residente e domiciliado em São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMAS E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO.”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 011/2022 – UGCC/SINFRA, tem a importância de **RS 18.201.346,30 (Dezoito milhões, duzentos e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme NE Nº 001171/2023 datada do dia 10/07/2023: **PTRES:** 1545101373287003716; **FONTE:** 1500000000; **ND:** 449051; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 003716. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 13 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, portador do CREA nº 4013-D/PA – Visto MA 5408, CPF sob nº 977.285.868-15, na condição de representante da empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 138010/2022-SEAP; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2022-SEAP, firmado em 05/08/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) destinados às fábricas de blocos e oficinas de malharia, marcenaria e serralheria do Sistema Penitenciário Maranhense; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e Empresa **FORTECLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.327.075/0001-29; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 148/2022 – SEAP/MA, correspondendo ao período de 05/08/2023 a 31/12/2023; **DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101-SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 115/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4518/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**, CNPJ 09.295.258/0001-37, OBJETO: termo aditivo de prazo do contrato administrativo nº 115/2022/PMC, visando sua prorrogação por 12 (doze) meses, com nova vigência de 16/05/2023 a 16/05/2024, valor: R\$ 71.280,00 (setenta e um mil e duzentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Fonte de Recurso: 04.121.0021.2008 – Manut. da Secretaria de Orçamento, Gestão e Finanças. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de pessoa Jurídica. Coroatá/MA 02/05/2023. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2021-CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA-CONTRATADA: JOSÉ G F CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ n.º 07.199.275/0001-45. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação dos Serviços de Assessoria, Consultoria e Treinamentos na Área da Saúde, especializada no Sistema Único de Saúde – SUS, para assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons – MA, TOMADA DE PREÇOS 010/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Primeira fica prorrogado, de 14 de julho de 2023 a 14 de julho de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do CPF nº322.335.403-44 e RG nº 000113225499/7 SSPMA – Secretária Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE, JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA, CPF n.º 745.586.413-20, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 14 de julho de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 190/2021 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA, CPF n.º 278.789.453-49. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento dos Centro de Especialidades Médicas-CEM e Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, DISPENSA 037/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira fica prorrogado, de 06 de julho de 2023 a 06 de julho de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA 038/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portadora do CPF nº322.335.403-44 e RG nº 000113225499/7 SSPMA – Secretária Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE, IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA, do RG Nº067146372018-0 SSPMA e CPF n.º 278.789.453-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 06 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO - ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 171/2022-PE- PMPN-MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2022 PMPN/MA – PMPN. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIARIA NO ESTADO DO MARANHÃO, A AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELLI EPP. CNPJ n.º. 11.779.0005/0001-**

80. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial 01/01/2023 e vigência até 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO**: 31/12/2022 **ORDENADORES DE DESPESAS**: JOSEILDON SOARES DE SOUSA – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 100/2023/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A M SERVICE LTDA. OBJETO: Fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro/MA. BASE LEGAL: Nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinado com o §1º da Lei nº 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR**: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o percentual de 24,79% (vinte e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento) devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 80.787,53 (oitenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), ao valor contratado, dentro do limite legal, cujo valor global originário era de R\$ 325.878,70 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), passará para o valor global de R\$ 406.666,23 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO**: Início: 10/07/2023; Término: 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS**: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e MARCELO VICTOR SOARES SOUZA, pela CONTRATADA. Pinheiro/MA, 10 de julho de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 069/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.251/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME: 1º Aditivo de prazo do contrato n.º 069/2023 - Processo Administrativo nº 2.780/2023 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 20/04/2023. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao contrato nº 069/2023 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 20 de junho de 2023 até a data de 20 de agosto de 2023. **BASE LEGAL**: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Franklim Bey Freitas Ferreira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 19 de junho de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

APOSTILA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

O Governo de Estado do Maranhão, através da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO - PCMA**, de CNPJ/MF sob o nº 09.554.912/0001-80, neste ato representada por seu Delegado-Geral, Jair Lima de Paiva Junior, portador do RG nº 1086402-SSP/RN e do CPF sob o nº 751.473.274-87, **RESOLVE** apostilar o Contrato